



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 12567

Intensificar a fiscalização da rotatividade das vagas para pessoas com deficiência e idosas do sistema rotativo de vagas e propor mecanismos para seu controle.



Constatamos que o uso regular das vagas demarcadas para pessoas com deficiência e idosas, em períodos habituais e prolongados, tem obstruído a utilização por mais pessoas nessas condições pela falta de rotatividade.

Entendemos que a utilização das vagas demarcadas não estão isentas do princípio da rotatividade estabelecida no sistema rotativo do parquímetro.

Essa habitualidade, especialmente na região central, chama atenção dos cidadãos, por não haver ação de fiscalização do tempo de utilização de vagas, apenas da identificação da credencial.

Pelos motivos expostos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para intensificar a fiscalização da rotatividade das vagas para pessoas com deficiência e idosas do sistema rotativo de vagas e propor mecanismos para seu controle.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2015.

MARILENA PERDIZ NEGRO